



PORTARIA Nº294/13, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA CILONIR PASINATO”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **CILONIR PASINATO**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 24.09.11 a 23.09.12 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de outubro de 2013.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora CILONIR PASINATO, durante o espaço de 20(vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 11 de outubro de 2013, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 16 DE SETEMBRO DE 2013.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Marcio Caprini
Secretário da Administração

